



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 31/2021

05 de agosto de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 31/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
31/07/2021		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM Amaral
01/08/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Fernanda
02/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Marcus
03/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Amaral
04/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
05/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
06/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 29 de julho 21, do Subtenente BM CTISP Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTONIO SCHONS, do SSCI/1ª/13ºBM – Balneário Camboriu, compareceu a Formação Sanitária, onde obteve o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para o serviço operacional, a contar do dia 29 de julho de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 02 de agosto 21, do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 4º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriu, compareceu a Formação Sanitária, onde obteve o seguinte parecer: apto para o serviço BM com restrição temporaria por 15 (quinze) dias das seguintes atividades:

esforço físico, a contar do dia 04 de agosto de 2021, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2, CREMESC 13844.

A 30 de julho 21, do 2º Sgt BM Mtcl 916661-0 OSCAR CESAR DE LIZ, do 3º/1ª/13ºBM – Camboriu, compareceu a Formação Sanitária, onde obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar do dia 30 de julho de 2021, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2, CREMESC 13844.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00006922/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao terceiro período do primeiro quinquênio, a contar de 04 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Resp p/ Cmdo da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 16 de agosto de 2021.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 02 Ago 21, do Cb BM Mtcl 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo-SC, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o CFS, Apto para o serviço BM, Apto para realização do TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15.655.

A 03 Ago 21, do Cb BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas-SC, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o CFS, Apto para o serviço BM, Apto para realização do TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15.655.

A 05 Ago 21, do Cb BM Mtcl 927741-2 TIAGO BRANCO LARRE, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o CFS 2021, Apto para

o serviço BM, Apto para realização do TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15.655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 53/2021/SIND/CBMSC, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 53/2021/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 53/2021/CBMSC a fim de apurar se houve omissão de socorro por parte da guarnição de serviço de Itapema no fato apresentado no vídeo que circulou no whatsapp, onde um cidadão se desloca até a OBM de Itapema, informa que houve um acidente com vítima com fratura exposta próximo ao quartel e grava, com dizeres informando que o bombeiro recusou atender a ocorrência, o Cabo BM Cesar dando as costas e não indo prestar o atendimento. Tal fato foi comunicado no livro do chefe de socorro do dia 26 para 27 de julho de 2021 conforme transcrito abaixo: "Comunico-vos que durante a noite um cidadão deslocou até o quartel para solicitar atendimento a uma ocorrência de acidente de trânsito, na proximidade do posto Santa Catarina, ao ser informado o Cobom repassou que o SAMU já estava a caminho da ocorrência, sendo assim a GU permaneceu no quartel, o cidadão retornou ao quartel alegando que a GU não "queria realizar o atendimento" mesmo sendo informado que o SAMU estava a caminho da ocorrência."

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934.065-3 Luann Leon Chrun como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que lhe competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE

Resp p/ Cmdo do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE

Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45ZAK808**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINÍCIUS ABRE em 05/08/2021 às 13:21:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzQ1WkFLOE84> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **45ZAK808** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.